



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2007

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 184, DA RESOLUÇÃO N.º 14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.992, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º - Acrescenta parágrafos ao artigo 184, da Resolução n.º 14, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, com as seguintes redações:

“Art. 184 -

§ 1.º -

§ 2.º -

§ 3.º - Os títulos honoríficos ou qualquer outra honraria que forem concedidos pela Câmara Municipal, nos termos da alínea ‘c’ do parágrafo primeiro deste artigo, deverão necessariamente ser entregues na própria legislatura de sua concessão.

§ 4.º - A não observância do disposto no parágrafo anterior acarretará a entrega da honraria independentemente de realização de Sessão Solene”.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2.007.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade estabelecer prazo para a entrega efetiva dos títulos honoríficos (Cidadão Honorífico de Cidadão Assisense e Título de Cidadão Benemérito de Assis), que forem concedidos pela Câmara Municipal de Assis.

Com esta proposta, as honrarias que forem concedidas, deverão, obrigatoriamente, ser entregues aos homenageados no decorrer da legislatura, evitando que os mesmos fiquem por longo lapso temporal, aguardando entrega.

Assim, esperamos contar com a compreensão e apoio de nossos ilustres Pares, para a aprovação desta Proposição.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2007.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador – PT